



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



DECRETO Nº 026/2020.

Dispõe sobre a revogação do Artigo 2º do Decreto nº 025, de 30/04/2020, bem como a adoção de medidas de prevenção e controle à pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá outras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 64.862, de 13/03/2020 e suas alterações posteriores, publicados pelo Governador do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que médicos, cientistas e autoridades de renome na área da saúde estão orientando a não aglomeração de pessoas, como forma de inibir o avanço acentuado da doença;

CONSIDERANDO que o Brasil já ultrapassou a contaminação local pela contaminação sustentada, desta forma, já não é mais possível identificar e monitorar a origem do vírus;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego de medidas mais enérgicas e urgentes de prevenção e controle para contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença em nosso município;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado integralmente o **Artigo 2º do Decreto nº 025/2020**, de 30/04/2020, vigorando as medidas citadas no **Decreto nº 015/2020**, de 23/03/2020, com relação a jornada de trabalho dos servidores públicos do Paço Municipal.

Artigo 2º - Em decorrência das recentes decisões judiciais, fica autorizada a abertura de templos e cultos religiosos, desde que, obedecidas as medidas de saúde e sanitárias estipuladas pela OMS – Organização Mundial da Saúde e pelo Governo do Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 06 de maio de 2020.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, na data supra, fixado no local de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CLAUDETE TORREZIN VILELA
Oficial de Gabinete